

281/CT

D.22



**finep** FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

FINEP/ 009446 /78

Rio de Janeiro 28 AGO. 1978

Ilmo. Sr.  
Dr. Luiz Clemente Mariani Bittencourt  
M.D. Coordenador Programa  
PEPPE/Convênio 281/CT  
Fundação Oswaldo Cruz  
Av. Brasil, 4365-Manguinhos  
20.000 - Rio de Janeiro-RJ

Ref.: 281/CT-PEPPE

Prezado Senhor,

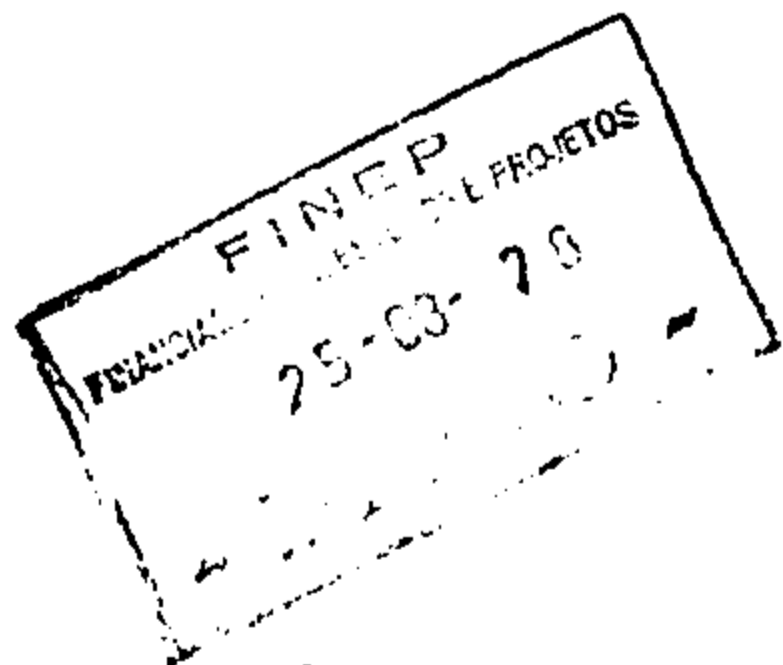
Comunicamos que pela carta FINEP/ 009445 /78, hoje endereçada ao Banco do Brasil S/A, autorizamos a transferência de Cr\$ 1.779.900,00 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, novecentos cruzeiros), para a conta nº 71.565-4 em nome da Fundação Oswaldo Cruz - PESES/PEPPE - Convênio FNDCT - 281/CT, na Agência Metropolitana de Ramos desta Praça.

A respeito da importância ora liberada, informamos que a mesma destina-se aos seguintes projetos:

PEPPE 00 .....	Cr\$ 489.300,00
PEPPE 01 .....	Cr\$ 711.100,00
PEPPE 21.1 .....	Cr\$ 265.700,00
PEPPE 21.2 .....	Cr\$ 313.800,00
TOTAL .....	Cr\$ 1.779.900,00

Com relação aos demais projetos do PEPPE, informamos que as liberações de recursos ocorrerão tão logo sejam demonstradas despesas que atinjam 85% dos recursos anteriormente liberados.

Outrossim, solicitamos que os demonstrativos financeiros referentes aos projetos que estão sendo desenvolvidos na FUC-RJ, sejam apresentados independentemente dos projetos PEPPE, uma vez que aqueles projetos foram enquadrados na Linha de Crédito do PESES.



*[Handwritten initials]*  
Jorge Lello  
Diretor



-2-

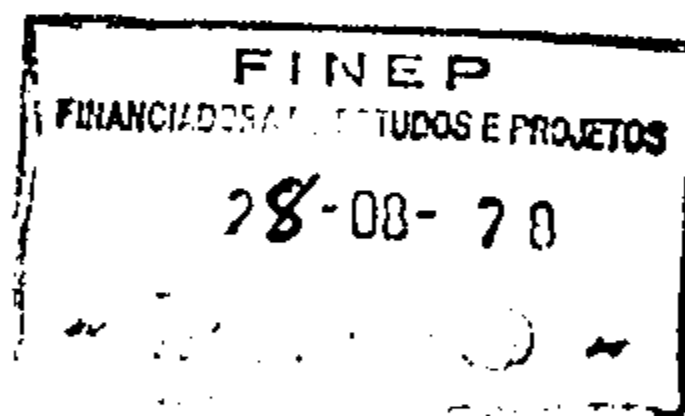
Por fim, informamos que as propostas apresentadas pelas cartas N.C. n.ºs. 062/78, 063/78 e 066/78, foram aprovadas em função da aprovação do CEPAS, conforme comunicado a essa Fundação em 17.08.78, através da Carta FINEP/008847/78.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a V.Sa. nos protestos de estima e consideração.

Delegado: M. L. D. Leite  
Coordenador de Planejamento Financeiro

PROT. 8484/78

DFI/ghm.



Carlos Alberto R. de Almeida  
Auxiliar Técnico  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Jorge Leite Medeiros  
ECONOMISTA  
DEPARTAMENTO FINANCEIRO

965